



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XV	Nº 2534	Publicação Semanal	Quinta-feira, 25 de setembro de 2014
--------	---------	--------------------	--------------------------------------

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS



### DECRETOS

**DECRETO Nº. 1123 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ** por meio de atribuições legais.

**Art. 1º** DESIGNA O SERVIDOR A RECEBER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE ATENDIMENTO FAZENDARIO E OBRAS, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 150312 - Ana Paula Nascimento Dias
- b) Lotação 19 - Prefeitura do Município de Londrina  
09 - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação
- c) Documento: CI nº 269/2014 - SMOP
- d) Data Vigência: 01/08/2014
- e) Legislação: Lei nº 11.231/2011

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 02 de setembro de 2014. Luiz Augusto Bellusci Cavalcante Prefeito do Município (Em exercício), Paulo Arcoverde Nascimento Secretário de Governo e Kátia Regina Mathias Marcos Gomes Secretária Municipal de Recursos Humanos.

---

**DECRETO Nº. 1171 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ** por meio de atribuições legais.

**Art. 1º** DECRETA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 371440 - Amelia Conceição de Oliveira Francisquini
  - b) Cargo/Classe: Professor-A
  - c) Função: PROA01 - Docência Series Iniciais do Ensino Fundamental
  - d) LOTAÇÃO 19 - Prefeitura do Município de Londrina  
11 - Secretaria Municipal de Educação  
1130 - Diretoria de Ensino - SME  
006 - Gerência de Ensino das Escolas Urbanas - SME
  - e) Data Vigência: 09/09/2014
  - f) Vacância: Sim
  - g) Motivo: A Pedido
  - h) Legislação: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.
-

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 12 de setembro de 2014. Luiz Augusto Bellusci Cavalcante Prefeito do Município (Em exercício), Paulo Arcoverde Nascimento Secretário de Governo e Kátia Regina Mathias Marcos Gomes Secretária Municipal de Recursos Humanos

---

**DECRETO Nº. 1173 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ** por meio de atribuições legais.

**Art. 1º** DECRETA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 157201-Franck Douglas Gianjacomio
- b) Cargo/Classe: Agente de Gestao Publica-A
- c) Função: AGPA07- Serviço A7
- d) Lotação 19 - Prefeitura do Município de Londrina  
12-Secretaria Municipal do Ambiente  
1230-Diretoria Operacional - SEMA  
001-Gerência de Áreas Verdes - SEMA
- e) Data Vigência: 12/09/2014
- f) Vacância: Sim
- g) Motivo: A Pedido
- h) Legislação: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 12 de setembro de 2014. Luiz Augusto Bellusci Cavalcante Prefeito do Município (Em exercício) Paulo Arcoverde Nascimento Secretário de Governo e Kátia Regina Mathias Marcos Gomes Secretária Municipal de Recursos Humanos.

---

**DECRETO Nº. 1182 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ** por meio de atribuições legais.

**Art. 1º** DECRETA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 364975-Andreza Matsuyo Pereira Suzuki
- b) Cargo/Classe: Professor-A
- c) Função: PROA01-Docencia Series Iniciais do Ensino Fundamental
- d) Lotação 19 - Prefeitura do Município de Londrina  
11-Secretaria Municipal de Educação  
1130-Diretoria de Ensino - SME  
006-Gerência de Ensino das Escolas Urbanas - SME
- e) Data Vigência: 16/09/2014
- f) Vacância: Sim
- g) Motivo: A Pedido
- h) Legislação: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 16 de setembro de 2014. Luiz Augusto Bellusci Cavalcante Prefeito do Município (Em exercício), Paulo Arcoverde Nascimento Secretário de Governo e Kátia Regina Mathias Marcos Gomes Secretária Municipal de Recursos Humanos.

---

**DECRETO Nº. 1190 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ** por meio de atribuições legais.

**Art. 1º** DECRETA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 348511-Dora Alice Postalli Rodrigues
  - b) Cargo/Classe: Professor-A
-

- c) Função: PROA01-Docencia Series Iniciais Do Ensino Fundamental  
 d) Lotação 19 - Prefeitura do Município de Londrina  
 11-Secretaria Municipal de Educação  
 1150-Recursos do FUNDEB  
 001-Atividade de Pessoal - FUNDEB  
 e) Data Vigência: 16/09/2014  
 f) Vacância: Sim  
 g) Motivo: A Pedido  
 h) Legislação: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 17 de setembro de 2014. Luiz Augusto Bellusci Cavalcante Prefeito do Município (Em exercício), Paulo Arcoverde Nascimento Secretário de Governo e Kátia Regina Mathias Marcos Gomes Secretária Municipal de Recursos Humanos.

#### DECRETO N.º 1213, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e conforme CI nº 185/2014 - GAB/SF,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor José Maria Lima Pereira, matrícula nº 12.286-6, para responder pela Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 29 de setembro a 3 de outubro de 2014, em substituição ao titular, Paulo Bento.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de setembro de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo

#### DECRETO Nº 1141 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de julho, pertinentes aos servidores ocupantes de cargos das carreiras da Administração Direta do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.052/2012, e constantes do Edital nº 154/2014-DDH/SMRH.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Decreta a Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único  
 b) Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina 05 de setembro de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos

DECRETO MUNICIPAL Nº 1141/2014 - ANEXO ÚNICO											
Servidor	Cargo	FUNÇÃO	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
143758	CESAR RICARDO BENINI	Gestor de Engenharia e Arquitetura	GEAU02	Serviço de Engenharia Civil	32	I	1	32	II	1	1/8/2014
140767	DEVANIR RIBEIRO DA SILVA	Agente de Gestão Pública	AGPB08	Serviço B8	2	I	39	2	II	39	1/8/2014
138061	GERALDO FERREIRA VIANA	Agente de Gestão Pública	AGPD07	Serviço D7	4	I	5	4	II	5	1/8/2014
129194	IRENE LOPES DOS SANTOS	Agente de Gestão Pública - Transitório	AGPTRUA	Serviço A - Transitório	1	I	62	1	II	62	1/8/2014
136867	JEANE TEREZINHA BUZZO COSTA	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	II	38	9	III	38	1/8/2014
148504	LEDA MARIA ARAUJO LIMA	Gestor Cultural	GCTU01	Serviço de Biblioteconomia	9	I	1	9	II	1	1/8/2014
133329	PAULO MASSONI	Agente de Gestão Pública	AGPC14	Serviço C14	3	I	30	3	II	30	1/8/2014

**DECRETO Nº1142 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de julho, pertinentes aos servidores ocupantes de cargos das carreiras do Magistério do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº1.053/2012, e constantes do Edital nº155/2014-DDH/SMRH.

**DECRETA:**

**Art.1º** Decreta a Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único  
b) Legislação: Art. 9º da Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012 e alterações posteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina 05 de setembro de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos

DECRETO MUNICIPAL Nº 1142/2014 - ANEXO ÚNICO											
Servidor	Cargo	FUNÇÃO	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
354449	CLEUZA GERALDO DOS SANTOS CARDOSO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/8/2014
354368	ELAINE MENEZES BUENO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/8/2014
332100	EUDEMARA ALCANTARA FERREIRA PEREIRA	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	III	93	11	IV	93	1/8/2014
354414	IRACI TELES DE OLIVEIRA CORREA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/8/2014
353329	LIS CAROLINE LOPES DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/8/2014
335517	RITA DE CASSIA LEAL	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	28	11	II	28	1/8/2014
354082	SANDRA MARA DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/8/2014
354406	SANDRA MARTINS VERTEIRO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/8/2014

**DECRETO Nº 1143 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de atribuições legais, Considerando as disposições da Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012, que instituiu o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público Municipal do Poder Executivo do Município de Londrina.

**Art. 1º** DECRETA O REPOSICIONAMENTO DE PROFESSOR(ES) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 348139 - ANABEL DE FATIMA HURMANN SALVIONI  
b) TABELA/REF/NIVEL: 16 MA 1  
c) CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - A  
d) FUNÇÃO: PEIA01 - DOCENCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
e) TABELA/NÍVEL ADAP: 16 I1  
f) DOCUMENTO: SIP Nº 91.654/2014  
g) DATA DA VIGÊNCIA: 05/09/2014  
h) MOTIVO: Comprovação dos requisitos exigidos para o cargo, previstos na Lei Municipal nº 11.531/2012.  
i) LEGISLAÇÃO: Artigos 27 e 28 da Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina 05 de setembro de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos

# TERMOS

**TERMO DE ANULAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º PG/SMGP-0147/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP-0993/2014**

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 0029/2014, publicado no Jornal Oficial do Município edição 2524, no dia 11 de setembro de 2014, para o qual não houve manifestação contrária, ANULO os lotes 42, 44 e 52, do Pregão nº PG/SMGP 00147/2014, cujo objeto é o Aquisição de impressos, conforme fundamentação e decisão constante do respectivo processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surta seus efeitos legais.

Londrina, 22 de setembro de 2014. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

**TERMO DE ANULAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º PG/SMGP-0147/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP-0993/2014**

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 0029/2014, publicado no Jornal Oficial do Município edição 2524, no dia 11 de setembro de 2014, para o qual não houve manifestação contrária, ANULO os lotes 42, 44 e 52, do Pregão nº PG/SMGP 00147/2014, cujo objeto é o Aquisição de impressos, conforme fundamentação e decisão constante do respectivo processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surta seus efeitos legais.

Londrina, 22 de setembro de 2014. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

# CHAMAMENTO

**CHAMAMENTO PÚBLICO CH/SMRH-0001/2014****PROCESSO Nº 114.803/2013, RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CH/SMRH-0001/2014**

Reuniram-se na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no dia 18/09/2014, às 15 horas, as servidoras, Cláudia Rozabel de Souza Hildebrando, matrícula funcional nº 12.604-7, Lusía Adriana de Aguiar Silva, matrícula funcional nº 14.888-1, Zélia Lopes Pereira, matrícula funcional nº 14.955-1, designadas pela Portaria nº 1226, de 16 de Junho de 2014, para comporem a Comissão Responsável pela análise e julgamento das propostas a serem apresentadas visando o credenciamento de instituições financeiras em operar com concessão de empréstimos consignados em Folha de Pagamento aos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Chamamento Público nº CH/SMRH-0001/2014. Para análise dos documentos complementares apresentados pelas instituições financeiras interessadas e relacionadas na Ata da 1ª Reunião para este Chamamento Público, conforme publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina nº 2518 de 03 de Setembro de 2014. Foram recebidos, documentos das seguintes instituições financeiras: Paraná Banco SA, Banco PanAmericano SA, Banco do Brasil SA, Banco Santander Brasil SA, Banco Bradesco SA, sendo que as instituições financeiras Financeira Alfa SA - Crédito, Financiamento e Investimentos e Banco Daycoval SA, não apresentaram qualquer documentação complementar. Após a análise dos documentos de acordo com as Cláusulas Segunda - Da Documentação e Cláusula Terceira - Das Propostas constatou-se, em relação às instituições financeiras, que: Paraná Banco SA, em relação à Cláusula Segunda - Da Documentação, apresentaram o item VIII, letra b, mas com a finalidade diversa a do Edital, na Cláusula Terceira em relação aos Anexos II e III, ainda faltou alguns esclarecimentos quanto as taxas e valores. O Banco PanAmericano SA, em relação à Cláusula Segunda - Da Documentação: apresentaram os itens II, o item VIII - letra a, apresentaram em desacordo com o Edital, não apresentaram o item VIII - letra b (Certidão Mobiliária do Município de Londrina), apresentaram o item IX, na Cláusula Terceira - Das Propostas, anexos II e III, a coluna Parcela com Carência, as taxas estão em desacordo com o Edital. Banco do Brasil SA, em relação à Cláusula Segunda - Da Documentação: apresentaram os itens II, III e VII, em relação ao item VIII, foi apresentado Decisão Liminar nº 0062591-47.2014.8.16.0014 emitida pela 2ª Vara de Execuções Fiscais do Foro Central, da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Poder Judiciário do Estado do Paraná, apresentaram o item IX. Na Cláusula Terceira - Das Propostas, Anexo II, prestaram esclarecimento pessoalmente sobre as taxas e valores. Banco Bradesco SA, em relação à Cláusula Segunda - Da Documentação, apresentaram o item VIII, letra b, em desacordo com o Edital, apresentaram o item XII, na Cláusula Terceira - Das Propostas, nos Anexo II e Anexo III, apresentaram ambos os anexos, porém as taxas e valores estão em desacordo com o Edital. Banco Santander do Brasil S.A, em relação à Cláusula Segunda - Da Documentação, apresentaram o item XI, em desacordo com o Edital e apenas com uma assinatura, apresentaram o item XII, porém com apenas uma assinatura, na Cláusula Terceira - Das Propostas, anexos II e III, faltaram a(s) assinatura(s) do(s) proponente(s), e prestarem esclarecimentos em relação as colunas dos valores financiados e dos

valores das parcelas. Os documentos foram enumerados e dado visto, pelos membros da comissão. A comissão designada através da Portaria nº 1.226/2014, e em cumprimento ao Edital, após análise de toda a documentação apresentada e em conformidade com o contido na Ata de Reunião nº 01 e na presente ata, decide: 1) as instituições financeiras: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do Paraná - SICOOB Norte do PR e Banco do Brasil S/A, cumpriram com as exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 0001/2014, estando aptas a firmar Termo de Convênio com este Município. 2) As instituições financeiras: Paraná Banco S/A, Banco PanAmericano S/A, Banco Santander S/A, Banco Bradesco S/A, que apresentaram documentos complementares, terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta, no Jornal Oficial deste Município, nos termos da cláusula 5ª do Edital de Chamamento Público, para apresentarem recurso quanto ao posicionamento da Comissão Responsável, nesta Ata. O não cumprimento deste prazo ensejará na inabilitação da(s) instituição(ões) financeira(s), para o credenciamento, objeto do Edital de Chamamento Público. 3) As instituições financeiras: Financeira Alfa S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos e Banco Daycoval S/A, não apresentaram os documentos complementares e esclarecimentos solicitados pela Comissão Responsável, na Ata da 1ª Reunião do Chamamento Público, cujo resumo foi publicado no Jornal Oficial deste Município nº 2518 de 03 de Setembro de 2014, estando por tanto inabilitadas ao Chamamento Público para o credenciamento hora tratado, podendo interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta, no Jornal Oficial deste Município, nos termos da cláusula 5ª do Edital de Chamamento Público. A reunião encerrou-se às 16 (Dezesseis) horas e 35 (Trinta e Cinco) minutos.

Cláudia Rozabel de Souza Hildebrando Matrícula nº 12.604-7, Lusia Adriana de Aguiar Silva Matrícula nº 14.888-1, Zélia Lopes Pereira Matrícula nº 14.955-1.

## EDITAL

### EDITAL 28/2014/SMF

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 11.867, de 27 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 714/2013, Decreto nº 933/2013, Decreto nº 545/2014 e Decreto nº 546/2014 torna pública a relação de débitos tributários e não tributários, inscritos em dívida ativa, cujas Certidões de Dívida Ativa serão emitidas para efeito de protesto, nos termos da Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997 para, querendo os interessados, quitarem os referidos débitos ou promoverem a negociação da dívida ativa até o dia 01 de Outubro de 2014.

A relação das inscrições cadastrais, conforme alude este edital, encontra-se afixada no Quadro Geral de Editais da Prefeitura do Município de Londrina e na página da Internet da Prefeitura do Município de Londrina no endereço: [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)

Londrina, 23 de Setembro de 2014. Paulo Bento - Secretário Municipal de Fazenda.

## PAUTA

### PAUTA DE VALORES Nº 014/2014

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TERRA NOVA LONDRINA I

Localização: Lote 02, Rua 08 Terra Nova Londrina S/N

Solicitação: Processo nº. 121.625/2013 (Desmembramento / IPTU)

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$ / M²)
Áreas privativas	R\$ 190,00
Áreas de uso comum	R\$ 190,00

Inscrição integral: 07.02.0833.3.0521.0001

A presente pauta foi elaborada em conformidade §5º do artigo 176 da lei nº 7.303/97 - CTML.

Londrina, 23 de setembro de 2014. Hélio Ferreira - Gerente de Avaliação e Atualização Imobiliária, Guerino de Oliveira Bedendo - Matrícula 13.853-3, Kelli G. de Lima - Matrícula 15.717-1, Thiago Machado Kakitani - Matrícula 15.137-8

## RELATÓRIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-1046/2014**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-0166/2014**

1) Dados Gerais

Objeto: Prestação de serviços de alimentação para os jogos regionais - JOJUP's em São José dos Pinhais - PR, no período de 10 a 18/10/2014.

Data do Edital: 04/09/2014.

Data da Publicação: 08/09/2014.

Procurador que aprovou o Edital: Renata Fernandes Silva, em 29/08/2014.

Pregoeiro: Vittore Coletti, designado pela Portaria nº 1255/2014.

Equipe de apoio: Mara Stella Carreira e Lincoln Bacelar Alves, designados pela Portaria 1255/2014.

Publicação do Aviso do Edital: Jornal Oficial do Município de 08/09/2014; Folha de Londrina de 05/09/2014; Mural das Licitações Municipais em 04/09/2014 e site oficial do Município em 08/09/2014, www.licitacoes-e.com.br;

Credenciamento: 19/09/2014 - a partir das 12h00min;

Abertura de propostas: 19/09/2014 - após o credenciamento;

Sessão pública de lances: 19/09/2014 - após abertura das propostas;

Julgamento do certame: 19/09/2014 (Adjudicação);

Publicação da classificação: Jornal Oficial do Município em 26/09/2014 (previsão) e disponível no site oficial do Município de Londrina 26/09/2014 (previsão).

2) Do certame

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se disponíveis no processo supramencionado e no site www.licitacoes-e.com.br.

3) Da sessão da licitação em epígrafe, informa em síntese o seguinte:

Apresentaram proposta:

- 1.Fornecedor: R\$-100.000,00;
- 2.Fornecedor: R\$-102.000,00;
- 3.Fornecedor: R\$-102.564,00;
- 4.Fornecedor: R\$-102.564,00;

4) DAS INABILITAÇÕES/DESCCLASSIFICAÇÕES

Não ocorreram neste certame de preços

5) DOS ITENS (LOTES) MAL SUCEDIDOS NO CERTAME: Não restaram lotes ou itens mal sucedidos neste certame de preços.

6) DO PREÇO FINAL

Após a etapa de negociação com as licitantes que apresentaram o menor preço, os valores finais foram os seguintes:

1º LUGAR: VAM – REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA					
LOTE ÚNICO					
Item	Código Equiplano	Descrição	Quant.	Valor unitário R\$	Valor máximo total R\$
1	4796	Café da Manhã: café preto com açúcar, café preto sem açúcar, adoçante, leite, leite com chocolate, suco, iogurte (morango e coco) pão francês, presunto, mussarela, bolo doce (cenoura, formigueiro, fubá) fruta da época.	1800	2,49	4.482,00
2	4796	Almoço: arroz branco, feijão, dois tipos de carne, um tipo de massa, dois tipos de guarnição, quatro tipos de salada, suco natural, sobremesa doce e uma fruta (alternar entre banana, melancia e laranja).	1800	14	25.200,00
3	4796	Lanche: kit contendo: 01 (um) pão de hamburger 90gr, 02 (duas) fatias de presunto, 02 (duas) fatias de mussarela, 01 sachê de maionese, 01 sachê de catchup, 01 sachê de mostarda, 01 folha de alface, 01 rodela de tomate, 1 copo de 300ml de suco natural de laranja.	250	2,46	615
4	4796	Jantar: arroz branco, feijão, dois tipos de carne, um tipo de massa, dois tipos de guarnição, quatro tipos de salada, suco natural, sobremesa doce e uma fruta (alternar entre banana, melancia e laranja).	1800	14	25.200,00
<b>TOTAL .....</b>					<b>R\$-55.497,00</b>

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias, o Pregoeiro decidiu HABILITAR a empresa classificada em primeiro lugar, DECLARAR VENCEDORA do certame e ADJUDICAR o objeto do Lote Único da licitação à empresa vencedora VAM REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA.

6) Das considerações gerais:

Valor estimado do edital: R\$-102.564,00;

Valor dos itens mal-sucedidos: R\$-0,00.

Valor estimado a ser gasto após o certame: R\$-55.497,00.

Economia real no certame: R\$-47.067,00;

Porcentagem de economia: 54,11%.

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP-0166/2014, propostas e documento dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão superior.

Londrina-PR, 24 de setembro de 2014. Vittore Coletti - Pregoeiro

### **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0166/2014, nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, ratifico a ADJUDICAÇÃO do Lote Único deste certame pelo pregoeiro e HOMOLOGO a presente licitação, ficando convocada a empresa, vencedora do certame, VAM REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA, para a retirada e assinatura do Termo de Ata de Registro de Preços, previstos no Edital.

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina-PR, 24 de setembro de 2014. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

# **CAAPSML**

## **CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA**

# **EXTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML - 1233/2014.**

**DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 308/2014.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial do(a) paciente DEOLINDA MARIA DE JESUS SILVA do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): JUSIMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 9.543,00 (Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias uteis após o recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0026.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 069 e 080.

# **CMTU**

## **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO**

# **EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014-FUL**

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 162/2014FUL aos 18 de setembro de 2014, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados da empresa SIDNEI CAPORALI - BORRACHARIA-ME, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UND.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Conserto e troca de pneus de veículos de passeio aros 13 e 14.	360	Serviço	R\$ 10,00	R\$ 3.600,00
2	Conserto e troca de pneus de veículos utilitários aro 16.	120	Serviço	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00
3	Conserto e troca de pneus de caminhões aros 20.	96	Serviço	R\$ 17,50	R\$ 1.680,00
4	Conserto e troca de pneus de máquinas e tratores aro 24.	240	Serviço	R\$ 36,00	R\$ 8.640,00
5	Troca de bico em todos os tipos de veículos	120	Serviço	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
6	Consertos de pneus de todos os tipos de motos até 300cc.	120	Serviço	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
<b>TOTAL PREVISTO</b>					<b>R\$ 18.360,00</b>

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação de seu extrato no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 19 de setembro de 2014. José Carlos Bruno de Oliveira - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro - CMTU-LD; Sidnei Caporali - Proprietário - Sidnei Coparoli - Borracharia-ME.

# COHAB

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

### EXTRATO

#### EXTRATO DO FECHAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0337/2011

Modalidade: Concorrência nº 025/2011 - COHAB-LD

Objeto: É objeto do presente termo de fechamento, a conclusão do Contrato Administrativo nº 0337/2011, haja vista que houve a medição final em 24 de abril de 2013, conforme "Termo de Recebimento Provisório", documento este confeccionado com base na planilha de valores apurados nas medições, elaborado pela área técnica da Cohab-Ld. O presente instrumento particular se faz necessário, em virtude do Contrato Administrativo nº 0337/2011 encontrar-se com todas as suas cláusulas e condições, devidamente, cumpridas pelas partes.

Partes Contratantes: Como Contratante a Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato, representada por seus Diretores Presidente em exercício e Técnico, respectivamente Claudemir Vilalta e Hisae Gungi, e como Contratada a empresa Tekenge Engenharia e Construções Ltda., neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Renato Ken Gharib.

Da Apresentação das medições ocorridas: As medições feitas no decorrer do contrato firmado entre as partes resultaram nos valores apurados e abaixo descritos, demonstram o seguinte: Segue o demonstrativo através da planilha: VALORES APURADOS NAS MEDIÇÕES: Valor Total de contrato R\$ 1.049.949,57; 1ª 10/01/2012 A R\$ 17.308,00 1,65%; 2ª 09/04/2012 B R\$ 219.376,14 20,89%; 3ª 21/05/2012 C R\$ 349.579,29 33,29%; 4ª 16/07/2012 D R\$ 439.339,09 41,84%; 5ª 10/08/2012 E R\$ 534.715,55 50,93%; 6ª 13/09/2012 FR\$ 703.361,08 66,99%; 7ª 15/10/2012 G R\$ 819.086,40 78,01%; 8ª 26/11/2012 H R\$ 1.024.953,92 97,62%; 9ª 24/04/2013 I R\$ 1.049.949,57 100,00% .

Do Cumprimento Integral Da Caixa Econômica Federal: Na data de 03 de maio de 2013, a Caixa Econômica Federal, efetivou o desbloqueio de Recurso do OGU, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 30155132/2009/Ministério das Cidades/CAIXA, cujo valor foi de R\$. 55.863,18, para pagamento final da execução do Centro de Convivência Vista Bela (Etapa 3) pela TEKENGE, com valor de investimento de R\$. 1.049.949,57.

Do Termo De Recebimento Definitivo: Em data de 11 de julho de 2013, foi emitido o Termo de Recebimento Definitivo pela COHAB-LD, haja vista que não haviam quaisquer pendências, já que o "Habite-se nº 1887/2013" e a Certidão Negativa de Débito da Previdência foram entregues pela Contratada, cumprindo assim, todos as obrigações do contrato firmado entre as partes.

Da Quitação Plena: Com a assinatura do presente Termo de Fechamento as partes reconhecem não terem mais nada a reclamar, em Juízo ou fora dele, seja a que título for, renunciando expressamente a todo e qualquer outro direito que possa

vir a ter em decorrência do contrato firmado entre as partes.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato Administrativo nº 0337/2011, bem como nos Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto Aditivos Contratuais firmado entre a Cohab-Ld e a Tekenge.

Data de assinatura: 17 de setembro de 2014.

# SERCOMTEL S.A

## TELECOMUNICAÇÕES

### AVISOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**A SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES** torna público que se encontra disponível aos interessados o Edital de Pregão nº 054/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Medicina e Segurança do Trabalho, conforme relacionados a seguir:

- a) CMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR-7);
- b) PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (NR-9);
- c) Assessorar o Comitê de Ergonomia, nas Avaliações Ergonômicas e outras Atividades que se fizerem Necessárias;
- d) Assessorar no Preenchimento do PPP;
- e) Assessorar sob o Ponto de Vista Médico, em Processos Administrativos e/ou Judiciais. Abertura dos Envelopes: às 14h15min do dia 08/10/2014. Retirada do Edital: <http://home.sercomtel.com.br/licitacao>. Publique-se.

Londrina, 25 de setembro de 2014. Eloíza Fernandes Pinheiro Abi Antoun - Vice-Presidente.

---

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**A SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES** torna público que se encontra disponível aos interessados o Edital de Pregão nº 055/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços à Patrocinadora SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES, de avaliação atuarial do plano previdenciário e do plano assistencial administrados pela SUPRE - Fundação de Suplementação Previdenciária, compreendendo o serviço de Avaliação e mensuração do passivo atuarial observando as normas e procedimentos para contabilização dos benefícios pós-emprego, oferecidos aos empregados e seus respectivos dependentes, através do Plano Previdenciário MISTO de benefícios administrado pela SUPRE - Fundação de Suplementação Previdenciária e do Plano de Assistência a Saúde administrado pela UNIMED de Londrina, de acordo com o disposto nos seguintes dispositivos legais:

- a) Deliberação CVM nº 695 de 13/12/2012 emitida pela Comissão de Valores Mobiliários, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC;
- b) Resolução CFC nº 1425/2013 de 25/01/2013 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade que dá nova redação à NBC TG 33 - Benefícios a Empregados; Parágrafo único. Os trabalhos acima se referem ao exercício social de 2014.

Abertura dos Envelopes: às 14h15min do dia 09/10/2014.

Retirada do Edital: <http://home.sercomtel.com.br/licitacao>.

Publique-se. Londrina, 25 de setembro de 2014. Claudemir Molina - Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores.

---

**PML****RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 081/14**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nsº 02/07 e 01/09 e o Parecer nº 084/2014 do CMEL,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da ESCOLA APOENA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, localizada à Rua Senador Souza Naves, 1739 - Jardim Londrilar - Município de Londrina, mantida pela ESCOLA APOENA S/S LTDA - ME.

§ 1º - A presente resolução é concedida por 03 (três) anos retroativo a 01/01/2014, com validade até 01/01/2017 para atendimento a crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos.

§ 2º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto no parágrafo 1º deste artigo.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 23 de setembro de 2014. Claucia de Cassia Chimentão - Gerência de Funcionamento Escolar (Em exercício), Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Janet Elizabeth Thomas - Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO Nº 082/14**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nsº 02/04 e 01/06 do C.M.E.L e o Parecer nº 085/2014 do C.M.E.L,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a mudança de denominação da ESCOLA MUNICIPAL DA VILA FRATERNIDADE - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada a Rua Santa Apolônia, 231 - Jardim Espanha, mantida pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA.

**Parágrafo Único** - A Escola Municipal Da Vila Fraternidade - Educação Infantil e Ensino Fundamental, passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL AMANDA ROSSI - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de setembro de 2014. Claucia de Cassia Chimentão - Gerência de Funcionamento Escolar (Em exercício), Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Janet Elizabeth Thomas - Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO Nº 083/14**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, a Deliberação nº 002/05 do C.M.E.L e o parecer nº 086/14 do C.M.E.L,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cessar temporariamente as atividades escolares da educação infantil da ESCOLA MUNICIPAL EURIDES CUNHA - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Alvorada, 99 Vila Recreio, no Município de Londrina, mantida pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA.

§ 1º - A cessação acima citada tem validade retroativa a 01 de janeiro de 2014.

§ 2º - Adequar a nomenclatura do estabelecimento de ensino que, em decorrência do artigo 1º, passa a denominar-se: ESCOLA MUNICIPAL EURIDES CUNHA - ENSINO FUNDAMENTAL.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de setembro de 2014. Claucia de Cassia Chimentão - Gerência de Funcionamento Escolar(Em exercício), Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Janet Elizabeth Thomas - Secretária Municipal de Educação

## RESOLUÇÃO Nº 084/14

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, a Deliberação nº 002/05 do C.M.E.L e o parecer nº 087/14 do C.M.E.L,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Cessar temporariamente as atividades escolares da educação infantil da ESCOLA MUNICIPAL ANITA GARIBALDI - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Santa Lídia, 95 - Jardim Espanha, no Município de Londrina, mantida pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA.

§ 1º - A cessação acima citada tem validade retroativa a 01 de janeiro de 2014.

§ 2º - Adequar a nomenclatura do estabelecimento de ensino que, em decorrência do artigo 1º, passa a denominar-se: ESCOLA MUNICIPAL ANITA GARIBALDI - ENSINO FUNDAMENTAL.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de setembro de 2014. Claucia de Cassia Chimentão - Gerência de Funcionamento Escolar(Em exercício), Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Janet Elizabeth Thomas - Secretária Municipal de Educação

# EXPEDIENTE

## Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Oswaldo Brulino Petrin

Editoração - Manoela Calisto - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)